

Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas-MS

Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas-MS

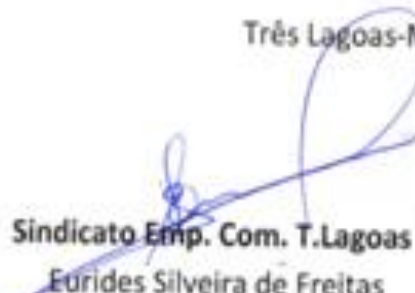
ACORDO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO

DIA DAS MÃES - 2.025

Comunicamos que o funcionamento do comércio na semana do "DIA DAS MÃES" será como segue:

- Do dia 05 (cinco) de maio *segunda-feira*, até o dia 09 (nove) *sexta-feira*, o comércio funcionará normalmente.
- No dia 10 (dez) de maio, *sábado*, o comércio poderá funcionar das 08:00 até as 17:00 horas.
- As horas excedentes serão remuneradas como extras de acordo com a legislação vigente.
- As duas primeiras horas extras 60% (sessenta por cento) e as demais 80% (oitenta por cento).

Três Lagoas-MS, 29 de abril de 2.025


Sindicato Emp. Com. T.Lagoas
Eurides Silveira de Freitas
Presidente


Sindicato Com. Varejista T. Lagoas
Sueide Silva Torres
Presidente